

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – MARCUS ESCUDERO:

Iremos participar do PREGÃO ELETRÔNICO: 90037/2024-TRE/RN, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de filmagem, gravação, edição e transmissão de sessões de julgamento e de eventos, produção de reportagens e vídeos institucionais, exibição simultânea (áudio e vídeo) de eventos, gravação de videocast/podcast e registro fotográfico.

Para elaboração de nossa proposta, gostaríamos de saber se existe uma estimativa de tempo, em horas, dos itens 1 ao 7.

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

O único item que é estimado em horas é o item 8. Os demais são considerados por unidade de serviço. A exemplo: o item 5 exige a produção quinzenal de um programa de 15 minutos, sendo considerado o tempo que a empresa levará para a execução dessa atividade. A condição que é esperada, independentemente do tempo levado para a execução do serviço é a qualidade exigida pela Instituição.

Já as sessões plenárias dependerão da quantidade de processos a serem julgados no dia, que podem ir de 15 minutos a 3 horas, por exemplo. É possível conferir a variação de tempo em nosso canal de transmissão no YouTube. Da mesma forma, as solenidades e eventos que a Casa promove.